



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA
SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONSELHO FISCAL
ATO Nº 090/2023**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATO nº 090, de 8 de novembro de 2023, publicado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

MEMBROS: Michelle Cavalheiro
Tays D'Alessandro Pereira Baciega
Ronaldo Luciano Luiz

Reuniões realizadas nos dias 15 e 16 de Dezembro de 2025, iniciando 08h00 e encerrado as 15h00.

Ao decimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniu-se na sala de reuniões do ITAPREV, situada no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135, Centro de Itapeçerica da Serra, os Conselheiros Fiscais, todos nomeados pelo Ato nº 090, de 08 de novembro de 2023, convocados a comparecer nesta data previamente agendada, com as prerrogativas e deveres inerentes as funções, conforme assinatura de todos os presentes.

Da pauta constam os seguintes assuntos a serem analisados:

- (I). Recibos de transferências de contribuições do ITAPREV, recibos de transferências de contribuições da Câmara Municipal, recibos de transferências de contribuições da Prefeitura de Itapeçerica da Serra, recibos de transferências de contribuições da Autarquia de Saúde;**
- (II). Parcelamento de contribuições previdenciárias;**
- (III). Comprovantes de repasse de outros fundos de previdências;**
- (IV). Processos de aposentadorias referentes ao mês vigente;**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA
SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

- (V). Conciliação bancária, receitas e despesas de novembro de 2025;**
- (VI). Parecer do Comitê de Investimento de novembro de 2025;**
- (VII). Da taxa Administrativa;**
- (VIII). Do Patrimônio;**
- (IX). Do acompanhamento da regularidade do Instituto; e**
- (X). Outros assuntos.**

Em relação à documentação apresentada, as análises e avaliações realizadas foram:

(I) Constatado regularidade nas transferências das contribuições dos servidores, e dos repasses: patronal e alíquota suplementar dos entes públicos.

(II) A Prefeitura efetuou o pagamento (17/NOV/2025) do parcelamento das contribuições em atraso do ano de 2024, aprovado na Lei Nº 3.176/2025.

(III) Foi constatado pelo conselho o recebimento da importância de R\$108.380,39 (cento e oito mil, trezentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) de outros entes de previdência e não houve repasse por parte do ITAPREV.

(IV) Requisitados os processos de aposentadoria do mês em apreço, foram disponibilizados no total de 08 (oito) processos de aposentadoria de servidores. Os processos disponibilizados são os 180; 250; 376; 377; 387; 394; 424 e 430 de 2025 e desse total, verificou-se por amostragem os processos: 180; 250; 376 e 424. Foi apurada a despesa no montante de R\$1.868.476,13 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos) para o cumprimento das obrigações previdenciárias.

(V) Efetuado a leitura dos balancetes de receitas e despesas, relatório analítico de investimentos e confrontado com os extratos dos investimentos, constatou-se a regularidade pelos lançamentos.

(VI) Quanto ao Parecer do Comitê de investimento referente ao mês de Novembro de 2025: A carteira de investimento do ITAPREV está segregada entre os segmentos de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA
SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

renda fixa (78,24%), renda variável (17,84%) e investimentos no exterior (3,92%), não ultrapassando os limites permitidos pela Resolução CMN nº4963/2021. Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês com um resultado de 1,03% positivo, representando a valorização de R\$4.140.020,84 (quatro milhões, cento e quarenta mil, vinte reais e oitenta e quatro centavos). Os fundos de investimentos classificados como renda variável apresentam no mês um resultado de 3,74% positivo, representando a valorização de R\$3.333.176,54 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro reais). E se tratando dos investimentos no exterior, estes apresentaram no mês de referência um resultado de 2,42% negativos, representando a desvalorização de R\$ 503.474,64 (quinhentos e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). O fundo de previdência obteve o retorno acumulado no período de 1,37%, contra a meta de 0,57%. Pode-se aferir que até o momento o fundo está 3,98% acima de meta de rentabilidade acumulada.

(VII) A taxa administrativa está aplicada nos modelos adotados pela política de investimento do fundo de previdência, tendo a importância de R\$ 9.210.819,45 (nove milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), não fora observado o emprego destes recursos em despesas divergentes da finalidade do instituto.

(VIII) Em relação à evolução patrimonial do fundo, no mês anterior ao de referência, o ITAPREV apresentava um patrimônio líquido de R\$ 497.299.577,93 (quatrocentos e noventa e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos). No mês de referência, o ITAPREV apresenta um patrimônio líquido de R\$ 508.396.639,64 (quinhentos e oito mil, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e nove mil e sessenta e quatro centavos). Podemos observar uma evolução patrimonial de R\$ 11.097.061,71 (seis milhões oitocentos e setenta e quatro mil, noventa reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 6.017.442,16 (seis milhões, dezessete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), referente às contribuições e obrigações recebidas no período, e o restante devido ao saldo positivo dos investimentos descontado as obrigações previdenciárias citadas quesito IV.

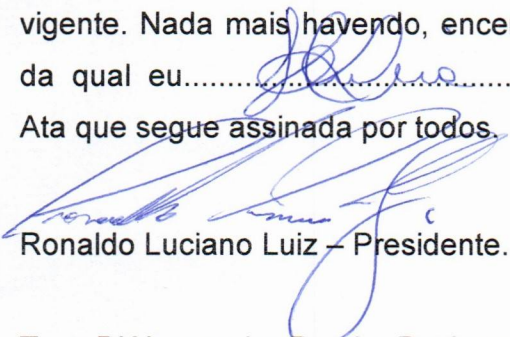


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA
SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

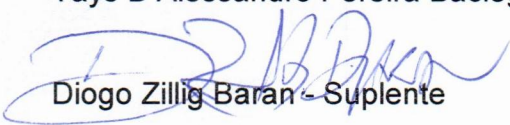
(IX) Verifica-se que: Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) possui vigência até 16/ABR/2026; o Certificado o Programa PRO-GESTÃO possui sua vigência até 10/MAR/2028; a regularidade quanto FGTS (CRF); a regularidade quanto Débitos Trabalhistas (CNDT); não foi possível aferir a regularidade quanto aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, cuja validade da última certidão expirou em 19/NOV/2025, o Instituto esclareceu que ocorreu uma divergência na base de dados do órgão responsável e que está tomando as medidas necessárias para sanear o ocorrido.

(X) Observa-se a necessidade da atualização do portal eletrônico do instituto (<https://itaprev.itapecerica.sp.gov.br>), como a avaliação atuarial de 2024, Certidões fiscais, as instituições financeiras credenciadas entre outras informações.

Diante ao exposto os senhores Conselheiros fazem constar pela conclusão regular com ressalvas, os documentos que lhe foram apresentados. Sendo assim, devendo ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação vigente. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião as 15h00 do dia 16 (dezesseis) da qual eu.....(Michelle Cavalheiro) Lavrei a presente Ata que segue assinada por todos.


Ronaldo Luciano Luiz – Presidente.

Tays D'Alessandro Pereira Baciega – Membro (AUSENTE)


Diogo Zillig Baran – Suplente